



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026****PROCESSO Nº** 55000.012084/2023-11**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 948357**, celebrado em 10/10/2023.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Ajuste dos valores referentes às metas de 1 a 9, bem como a inserção da meta 10.**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **Moisés Savian**, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT, com competência que lhe foi delegada pela Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 187, Seção 1, pág. 18, de 26/09/2024, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, por intermédio da **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO**

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o item 9 do plano de trabalho anexo ao Termo de Execução Descentralizada.

2.2. Os ajustes visam à reorganização da alocação orçamentária no item 9 – Cronograma Físico-Financeiro, entre as metas e a inserção da meta 10, sem implicar alteração no objeto do instrumento, tampouco no valor anteriormente pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

4.1. O item 9 – Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

**Meta 1:** Promoção de 25 cursos de formação continuada, com ementa baseada em conhecimento científico validado, voltado à estruturação de 20 equipes de ATER e formação técnica de 1.000 agentes locais.

Valor Total: R\$ 242.537,87

**Meta 2:** Promoção de 20 cursos de formação continuada, com ementa baseada em conhecimento científico validado, voltado à formação de 20 redes locais de coleta de sementes nativas.

Valor Total: R\$ 49.250,00

**Meta 3:** Coordenação do processo de estruturação de 20 casas da floresta

Valor Total: R\$ 23.000,00

**Meta 4:** Coordenação do processo de estruturação de 20 casas de sementes e viveiros comunitários

Valor Total: R\$ 331.000,00

**Meta 6:** Coordenação do processo de replicagem das tipologias dos sistemas

Valor Total: R\$ 62.600,00

**Meta 7:** Produção de material didático

Valor Total: R\$ 263.058,13

**Meta 8:** Coordenação estratégica

Valor Total: R\$ 882.200,00

**Meta 9:** Implementação de 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT)

Valor Total: R\$ 710.000,00

**Meta 10:** Manutenção de Unidades Populares de Referência Tecnológica, Sistematização de Informações e Intercâmbio de Conhecimento - Aplicação de rendimentos

Valor Total: R\$ 359.598,84

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

A presente Apostila é assinado eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

**MOISÉS SAVIAN**

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

**Observação: O Termo de Apostilamento e o novo Plano de Trabalho devem ser publicados no site do MDA, visando o atendimento ao art. 14 e seu parágrafo único, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 21/03/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51297469** e o código CRC **3B3F75A6**.